



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

**PORTARIA N.º 020/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,**

## **R E S O L V E**

**Art. 1.º - Instituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, integrantes do Patrimônio do Município de Delfinópolis (MG), composta pelos Senhores: Laércio Jacinto de Rezende, Benedito Soares de Lima, Rogério Medeiros de Castro, Aldo Mizael e Saulo Humberto Cabral Filho.**

**Art. 2.º - A Comissão instituída no artigo anterior deverá apresentar um **Laudo Circunstanciado de Avaliação**, contendo o estado em que se encontra o bem solicitado para avaliação, comprovando a sua real inutilidade para a municipalidade, para fins de alienação, doação ou descarte.**

**§ 1.º - Considera-se bens inservíveis para efeitos desta Portaria, quaisquer bens móveis sucateados como: ferro velho, pneus usados, óleo queimado, equipamentos de informática, eletrodomésticos danificados, móveis inaproveitáveis e demais bens móveis que se encontrem em condições que não permitem o uso por parte do município.**

**Art. 3.º - A presente Comissão terá validade de um ano, contados a partir da data de publicação, vedando-se a recondução da totalidade de seus membros.**

**Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 058/2024, de 01 de março de 2024, entra a presente Portaria em vigor nesta data.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura de Delfinópolis, 02 de janeiro de 2025.**

**PEDRO PAULO PINTO**  
**Prefeito de Delfinópolis**